

## FOLHA ÍNDICE

**No envelope HABILITAÇÃO contém documentos na seguinte ordem:**

- CONTRATO SOCIAL EM VIGOR;
- CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA;
- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL VIGENTE;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA;
- CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO;
- BALANÇO PATRIMONIAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS;
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES RELATIVA A LICITAÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA DE HABILITAÇÃO.

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 631, Andar 1, Betel – Apodi/RN – CEP: 59.700-000

Cel: (84) 9 9611-1018

E-mail: rondenellesoares15@hotmail.com

C.N.P.J: 27.060.602/0001-90



Rondelle Soares do Carmo  
CREA-RN 211541185-4  
TITULAR E RESP TÉCNICO

**Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual  
de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- ME.**

☒ Rua: Missionário Gunnar Vingren, Edf TRAIRI, Cs 12 nº 3506, Capim Macio  
Natal/RN, CEP 59.082-080. ☎ (84) 9.9611-1018  
NIRE 24200741098 – 08/02/2017  
CNPJ/MF: 27.060.602/0001-90

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº 1**

**RONDENELLE SOARES DO CARMO**, natural de APODI/RN, brasileiro, solteiro, nascido em 14/08/1992, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG/ITEP-RN nº 2.559.036 expedida em 17/03/2004 e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 094.668.184-81, registrado CREA/RN nº 2115411854 expedida 17/05/2016, residente e domiciliado na Rua: Ademir Leão da Silveira, nº 282, Casa, Betel, Apodi/RN, CEP 59.700-000; e

**MARIANA GAMA E SILVA**, brasileira, natural de APODI/RN, solteira, nascida em 26/01/1995, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG/ITEP-RN nº 003.162.087 expedida em 18/06/2015 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 700.240.174-26, residente e domiciliada na Rua: Eneas Barbosa nº 37, Centro, APODI/RN, CEP 59.700-000.

Únicos sócios cotistas da Sociedade Empresária denominada **ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Missionário Gunnar Vingren, nº 3506, Edif TRAIRI, Cs 12, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59.082-080, constituída através de instrumento particular registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24 200741098, em sessão do dia 08 de Fevereiro de 2017 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 27.060.602/0001-90, resolvem de perfeito e comum acordo, alterar e transformar a Empresa: **ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Neste ato retira-se da sociedade a sócia **MARIANA GAMA E SILVA**, acima qualificada, cedendo e transferindo suas 300 (trezentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), por venda ao sócio **RONDENELLE SOARES DO CARMO**, acima qualificado. Declarando a cedente haver recebido

»»Página 1 de 11

  
  
  
**Rondenelle Soares do Carmo**  
CREA-RN 2115411854  
TITULAR E RESP TÉCNICO

todos os seus direitos e haveres das quantias ora vendidas perante o adquirente, não restando nada mais a reclamar da sociedade ou do(s) sócio(s) em juízo ou fora dele.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão das alterações da cláusula anterior, o Capital Social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO
RONDENELLE SOARES DO CARMO	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>100,00%</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) - é subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, exclusivamente pelo empresário **RONDENELLE SOARES DO CARMO**.

#### CLÁUSULA QUARTA

Em razão das alterações das cláusulas primeira e terceira deste Aditivo, o Capital Social de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO
RONDENELLE SOARES DO CARMO	190.000	R\$ 1,00	R\$ 190.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>190.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>	<b>100,00%</b>

#### CLÁUSULA QUINTA

O acervo da Sociedade ora transformada, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil) passa a constituir o Capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

#### CLÁUSULA SEXTA

O titular, **RONDENELLE SOARES DO CARMO**, exercerá isoladamente a plena e absoluta administração e representação legal da empresa, em todos os atos empresariais, judiciais e extrajudiciais, com os poderes e atribuições de Titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

### CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA OITAVA

Neste presente ato fica acrescentados as seguintes atividades econômicas a empresa:

- 0810-0/04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

»»» Página 3 de 11

  
  
  
  
  
Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 211541185-4  
TITULAR E RESP TÉCNICO

- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificados anteriormente;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

»»» Página 5 de 11

#### CLÁUSULA NONA





Neste presente ato fica alterado o endereço da empresa para sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 631, 1º Andar, Betel, Apodi/RN, CEP 59.700-000.

#### CLÁUSULA DECIMA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Ato contínuo, o Empresário passa a transcrever, e subscreve ao final, o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída.



Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 211541185-7  
TITULAR E RESP TÉCNICO

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÕES E  
COMÉRCIO EIRELI.**

✉ Av. Marechal Floriano Peixoto nº 631, 1º andar, Betel  
Apodi/RN, CEP 59.700-000. ☎ (84) 9.9611-1018  
NIRE 24200741098 – 08/02/2017  
CNPJ/MF: 27.060.602/0001-90

**RONDENELLE SOARES DO CARMO**, natural de APODI/RN, brasileiro, solteiro, nascido em 14/08/1992, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG/ITEP-RN nº 2.559.036 expedida em 17/03/2004 e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 094.668.184-81, registrado CREA/RN nº 2115411854 expedida em 17/05/2016, residente e domiciliado na Rua Ademar Leão da Silveira, nº 282, Casa, Betel, Apodi/RN, CEP 59.700-000.

**ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, com sede e domicílio na Av. Marechal Floriano Peixoto N° 631, 1º Andar, Betel, Apodi/RN, CEP 59.700-000, constituída através de instrumento particular registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24200741098, em sessão do dia 08 de fevereiro de 2017 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 27.060.602/0001-90 resolvem de perfeito e comum acordo CONSOLIDAR o Contrato Social e respectivos aditivos e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Capítulo I  
Denominação e Sede.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Empresa constitui-se e gira sob o nome empresarial de **ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** e tem sede na Av. Marechal Floriano Peixoto N° 631, 1º Andar, Betel, Apodi/RN, CEP 59.700-000.

**Capítulo II  
Capital, Integralização e Objeto**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social é de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, oriundo do acervo patrimonial da Empresa, está totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

»»» Página 6 de 11



**Rondenelle Soares do Carmo**  
CREA-RN 2115411854  
TITULAR E RESP TÉCNICO

### CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por objetivo a exploração das seguintes atividades econômicas:

- 0810-0/04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado;
- 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 0810-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

»»» Página 7 de 11



Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 211541185-4  
TITULAR E RESP TÉCNICO



- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificados anteriormente;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;



Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 21184/185-4  
TITULAR E RESP. TÉCNICO

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**Capítulo III**  
**Prazo de Duração, Responsabilidade e Administração**

**CLÁUSULA QUARTA**

A empresa iniciou suas atividades em 08 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade do empresário **RONDENELLE SOARES DO CARMO** é restrita ao valor do Capital, respondendo ele exclusivamente pela integralização do capital.

*(Handwritten signature)*

#### CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa é exercida pelo seu Titular, **RONDENELLE SOARES DO CARMO**, acima qualificado, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

#### Capítulo IV

##### Exercício Social, Balanço Patrimonial, Lucros e Perdas

#### CLÁUSULA SETIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Titular, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cujo resultado líquido apurado será tratado da seguinte forma:

**Parágrafo primeiro:** as eventuais perdas serão suportadas pelo empresário e os lucros por ventura apurados serão reinvestidos na empresa ou comporão reservas ou serão distribuídos ao titular sob a forma de dividendos.

**Parágrafo segundo:** fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de Balanços de Resultados Intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

#### CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas.

#### Capítulo V

##### Filiais

#### CLÁUSULA NONA

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo empresário e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.


#### Capítulo VI

##### Pró-labore, Sucessão do Empresário e Desimpedimento

#### CLÁUSULA DECIMA

O Titular poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de *pró-labore* a ser fixada anualmente, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa operacional da empresa.

»»Página 10 de 11



Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 211541785-4  
TITULAR E RESP. TÉCNICO

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

Falecendo ou interdito o Empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou com o(s) responsável(éis) pelo incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**

O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público s; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Capítulo VIII**

**Foro**

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA**

Fica eleito o foro da cidade de Apodi/RN, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

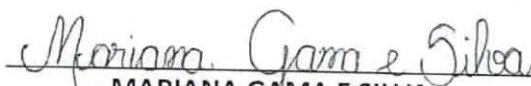
E, por se acharem em perfeito e comum acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o em uma única via, que será levada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os devidos efeitos legais.

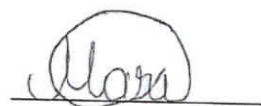
Apodi/RN, 15 de Abril de 2020.

»»»Página 11 de 11

  
\_\_\_\_\_  
**RONDENELLE SOARES DO CARMO**  
Titular

  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANA GAMA E SILVA**

  
\_\_\_\_\_  
Rubrica





CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2020 13:05 SOB Nº 24600132463.  
PROTOCOLO: 200178695 DE 29/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001693387. NIRE: 24600132463.  
ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 29/04/2020  
www.redesim.rn.gov.br

  
  
**Rondenele Soares do Carmo**  
**CREA-RN 21184/185-4**  
**TITULAR E RESP. TÉCNICO**

VALENTE - C/C - TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL 2.559.036 DATA DE EXPEDIÇÃO 17.03.2004  
 NOME Rondenelle Soares do Carmo  
 FILIAÇÃO Renê do Carmo Braz  
 NATURALIDADE Eliêne Soares da Costa do Carmo  
 Apodi Rn  
 END. ORIGEM C/Nasc. Nº 18.777 Fls. 261 Liv. 47  
 Cartão de Apodi Rn  
 DATA DE NASCIMENTO 14.08.1992  
 EST. DE ORIGEM RJ  
 F. EST. DE RES. RJ  
 F. EST. DE RES. CIVIL E CRIMINAL, ITP / RN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 RIO GRANDE DO NORTE  
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA  
 COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO  
 POLICIA DE IDENTIFICACAO  
 RONDENELLE SOARES DO CARMO  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 DATA: 07/07/2020  
 sep  
 RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

Rondenelle Soares do Carmo  
 CREA-RN 211541185-4  
 TITULAR E RESP TÉCNICO



ESTADO DO RIO GRANDE NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI - RN  
CNPJ : 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - CEP : 59.700-000

# CRC

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Pessoa Física / Juridica	EMSERV SEVIRÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI				
Endereço:	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 631 ANDAR 01				
Cidade	APODI	CEP:	59.700.000	EST.	RN
CNPJ / CPF	27.060.602/0001-90	CONTATO	84 991088718		
EMAIL	RONDENELLESOARES15@HOTMAIL.COM				
REPRESENTANTE/TITULAR	RONDENELLE SOARES DO CARMO				
RAMO DE ATIVIDADE PRICIPAL					
COSNTRUÇÃO DE EDIFICIOS					
RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA					
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS					
OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS					
OBRAS DE TERRAPLENAGEM					
CONSTRUÇÃO DE ESTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS					

Certificado expedido nos termos da Lei Nº 8.666/93

### DOCUMENTAÇÃO

Apodi/RN, 20 DE MAIO DE 2020

Cadastro válido até:

20 DE MAIO DE 2021

Cartão de inscrição estadual;  
Contrato Social;  
CNPJ;  
inscrição estadual  
Identidade (RG) do titular;  
CPF do titular;  
Comprovante de residencia do titular  
Certidão conjunta federal;  
Certidão negativa INSS;  
Certidão de regularidade do FGTS;  
Certidão negativa de débito estadual;  
Certidão negativa de débito de tributos municipais;  
Certidão quanto á dívida ativa do estado.

RONDENELLE SOARES DO CARMO

RONDENELLE SOARES DO CARMO

094.668.184-81

TITULAR

Edivar Mendes de Freitas Filho

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO

48963755487

PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI  
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 07/07/2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 211541185-4  
TITULAR E RESP TECNICO

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.060.602/0001-90

**Razão Social:** ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME

**Endereço:** R MISSIONARIO GUNNAR VINGREN 3506 EDF TRAIRI / CAPIM MACIO / NATAL / RN / 59082-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2020 a 23/07/2020

**Certificação Número:** 2020062402573828045829

Informação obtida em 30/06/2020 16:49:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 21154/1185-4  
TITULAR E RES. TÉCNICO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENSERV SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACOES E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 27.060.602/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:45:53 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **572E.8C10.C8D1.D04B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
  
**Rondenelle Soares do Carmo**  
**CREA-RN 211541185-4**  
**TITULAR E RESP TÉCNICO**  
  
  






GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6515333**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ENSERV SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACOES E COMERCIO EIRELI**  
CNPJ: **27.060.602/0001-90** Inscrição Estadual: **20.542.003-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.




Emitida em **30/06/2020 às 16:51:28** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.73.9.169**.

Validade até **27/09/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
  
  
**Rondenelle Soares do Carmo**  
CREA-RN 211541185-4  
TITULAR E RESP. TÉCNICO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENSERV SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACOES E COMERCIO EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.060.602/0001-90

Certidão nº: 10714710/2020

Expedição: 12/05/2020, às 15:03:21

Validade: 07/11/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENSERV SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACOES E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.060.602/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Prefeitura Municipal de Apodi-RN

Praça Francisco Pinto, 56  
CEP 59700-000  
CNPJ - 08.349.011/0001-93

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 963/2020      Emissão: 03/07/2020      Validade: 01/10/2020      Processo: Não informado.

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: ENSERV SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACOES E COMERCIO EIRELI/  
CPF/ CNPJ: 27.060.602/0001-90      RG/ Insc. Estadual:      Emissor:  
Logradouro: Rua Marechal Floriano Peixoto - Lado Esquerdo      Nº: 631  
Complemento: Andar 1      Bairro: Betel      CEP: 59700-000  
Distrito:      Município: Apodi      UF: Rio Grande Do Norte

### FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Apodi, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.011/0001-93, através da Secretaria de Finanças, Setor de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 211541785-4  
TITULAR E RESP. TÉCNICO

Assinaturas e vistos

Apodi/RN, sexta-feira, 03 de julho de 2020.

Autenticação Mecânica



9177503072020000000963202010150050000109011020200000027060602000190

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/Portal/apodi#/autenticidade> UTILIZANDO O CÓDIGO  
1512938582



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Categoria	Processo	Emissão	Validade	Documento
		14/05/2020	31/12/2020	353/2020

Pelo presente Alvará de Licença ordinário que lhe é concedido nos termos da legislação vigente, está autorizada a operar neste município a empresa supracitada, devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou qualquer alteração nos dados cadastrais sem devida comunicação, implicará na suspensão do referido alvará, conforme a legislação municipal em vigor.

### I - Denominação da firma ou razão social

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Documento (CPF/CNPJ)	Data de constituição
13179		27.060.602/0001-90	08/02/2017

Nome/Razão Social

**ENSERV SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACOES E COMERCIO EIRELI**

Nome Fantasia

**ENSERV SERVICOS DE ENGENHARIA**

### II - Local do estabelecimento

Tipo / Logradouro / Número	Complemento		
<b>Rua Avenida Marechal Floreano Peixoto, N° 631</b>	<b>Andar 1</b>		
Distrito	Bairro	Cidade / Estado	CEP
	<b>Betel</b>	<b>Apodi - RN</b>	<b>59700-000</b>

### III - Ramo de negócio ou atividade

Atividade Econômica	Horário de funcionamento
<b>01.00003.17 - Construção de edifícios</b>	

CNAE

Assinaturas e vistos

Apodi, Rio Grande do Norte, terça-feira, 30 de junho de 2020.

**Rondenelle Soares do Carmo**  
CREA-RN 21154/1185-4  
TITULAR E RESP. TÉCNICO

Utilize o leitor de QR Code



**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA  
OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

**Rondenelle Soares do Carmo**  
CREA-RN 211.641.185-4  
TITULAR E RESP. TÉCNICO

**Assinaturas e vistos**

Apodí, Rio Grande do Norte, terça-feira, 30 de junho de 2020.

Utilize o leitor de QR Code



**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA  
OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1363020/2020**

**Emissão: 04/05/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Chave: DD7By**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 27.060.602/0001-90

Registro: 2000031357

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 190.000,00

Data do Capital: 15/04/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: A empresa tem por objetivo a exploração das seguintes atividades econômicas:<BR><BR>

- 0810-0/04 - Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado;<BR>
  - 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;<BR>
  - 0810-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado;<BR>
  - 2330-3/01 - Fabricação de Estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;<BR><BR>
  - 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;<BR>
  - 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;<BR>
  - 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;<br>
  - 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;<BR>
  - 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente;<BR>
  - 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;<BR>
  - 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;<BR>
  - 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;<BR>
  - 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;<BR>
  - 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;<BR>
  - 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;<BR>
  - 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;<BR>
  - 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição energia elétrica;<BR>
  - 4222-7/01 - Construção de rede de abastecimento d'água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;<BR>
  - 4292-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;<BR>
  - 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;<BR>
  - 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;<BR>
  - 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;<BR>
  - 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;<BR>
  - 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;<BR>
  - 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;<BR>
  - 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;<BR>
  - 4322-3/03 - Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;<BR>
  - 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;<BR>
  - 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificados anteriormente;<BR>
  - 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;<BR>
  - 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;<BR>
  - 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;<BR>
  - 4391-5/00 - Obras de fundações;<BR>
  - 4399-1/03 - Obras de alvenaria;<BR>
  - 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;<BR>
  - 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;<BR>
  - 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;<BR>
  - 4742-3/00 - Comércio de varejista de material elétrico;<BR>
  - 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;<BR>
  - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;<BR>
  - 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;<BR>
  - 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;<BR>
  - 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;<BR>
  - 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;<BR>
  - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;<BR>
  - 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;<BR>
  - 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;<BR>
  - 731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;<BR>
  - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.<br><BR>
- Conforme alteração contratual nº 01 (Ato Constitutivo por transformação de sociedade empresária em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI).

Restrições do Objetivo Social: ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;  
 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DD7By  
 Impresso em: 14/05/2020 às 15:50:28 por: adapt, ip: 177.73.9.169



Rondelle Soares do Carmo  
 CREA-RN/211541185-4  
 TITULAR E RESP. TÉCNICO

*Solo*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1363020/2020**

**Emissão: 04/05/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Chave: DD7By**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

ANTERIORES; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS  
 ANTERIORES: Somente HABILITADA para as atividades relacionadas à Engenharia Civil  
 até o limite das atribuições profissionais do seu responsável técnico;<BR>  
 ? MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS: Somente HABILITADA para as que não  
 envolvam soldas;<BR>  
 ? INSTALAÇÕES DE GÁS: Somente HABILITADA para prediais;<BR>  
 ? PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA: Somente HABILITADA para os  
 do tipo amazonas;<BR>  
 ? NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas  
 suficientemente compatíveis para: ?EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E DOLOMITA E  
 BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU  
 PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; EXTRAÇÃO DE ARGILA E  
 BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE  
 MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORES;  
 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE  
 METAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
 CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E  
 INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO  
 EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E  
 GEODÉSIA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.<BR>  
 ? HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S  
 constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 631, 1º ANDAR, BETEL, APODI, RN, 59700000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/11/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200003146DDRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RONDENELLE SOARES DO CARMO

Registro: 2115411854

CPF: 094.668.184-81

Data Início: 29/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Sócios**

Sócio: RONDENELLE SOARES DO CARMO

CPF: 094.668.184-81

Função: SOCIO

**Rondenelle Soares do Carmo**  
**CREA-RN 211541185-4**  
**TITULAR E RESP. TÉCNICO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1326093/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **RONDENELLE SOARES DO CARMO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONDENELLE SOARES DO CARMO**  
Registro: **2115411854** RNP: **2115411854**  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **RN20170167895** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2017 Baixada em: 16/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PIRANGI PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **07.763.197/0001-60**  
Endereço do contratante: RUA MANOEL DE MASCARENHAS HOMEM Nº: 1002  
Complemento: LOT SAN VALE Bairro: PITIMBU  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59066290  
Contrato: Celebrado em: 20/12/2017  
Valor do contrato: R\$ 260.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA AYRTON SENNA Nº: 1995  
Complemento: Bairro: NOVA PARNAMIRIM  
Cidade: PARNAMIRIM UF: RN CEP: 59151902  
Data de início: 21/12/2017 Conclusão efetiva: 25/01/2018  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: PIRANGI PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP CPF/CNPJ: 07.763.197/0001-60

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0999 - INSTALAÇÃO DE GÁS 50 - EXECUCAO E PROJETO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3090 - PISO EM CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE 50 - EXECUCAO E PROJETO 400.00 metro quadrado;**

**Observações**

PROJETO E EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE 01 (UMA) UNIDADE COMERCIAL, CONTEMPLANDO ACESSIBILIDADE, COBERTURA COM TELHA METÁLICA, ALVENARIA, ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE GÁS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA E PISO EM CONCRETO ARMADO, COM ÁREA DE 400,00 M².

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1326093/2018  
28/02/2018, 08:50  
dB1Cy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

**Rondenelle Soares do Carmo**  
**CREA-RN 211541185-4**  
**TITULAR E RESP. TÉCNICO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 01/03/2018, às 21:12





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1326093/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dB1Cy



**Rondenelle Soares do Carmo**  
CREA-RN 21/541185-4  
TITULAR E RESP TECNICO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 01/03/2018, às 21:12.

PIRANGI PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP  
CNPJ: 07.763.197/0001-60

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CREA/RN sob o nº 200003135-7, CNPJ nº 27.060.602/0001-90, Inscrição Municipal nº 215.775-5, sediada à Rua Missionário Gunnar Vingren, 3506, casa 12, CEP 59.082-080, Capim Macio, Natal-RN, construiu para PIRANGI PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP, uma unidade comercial com área de 400,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados) na Avenida Ayrton Senna, nº 1995, CEP 59.151-902, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, para a qual executou serviços de engenharia conforme projetos, especificações técnicas e qualidades exigidas.

Abaixo estão listadas as atividades contratadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>Alvenaria</b>		
1.1	Alvenaria	m <sup>2</sup>	290,00
1.2	Chapisco	m <sup>2</sup>	290,00
1.3	Reboco	m <sup>2</sup>	265,0
1.4	Emboço	m <sup>2</sup>	25,00
1.5	Revestimento cerâmico em piso e parede	m <sup>2</sup>	425,00
1.6	Pintura	m <sup>2</sup>	265,00
<b>2</b>	<b>Concreto Armado</b>		
2.1	Concreto armado para pilares e vigas	m <sup>3</sup>	18,00
2.2	Concreto Armado para piso	m <sup>3</sup>	28,00
<b>3</b>	<b>Cobertura</b>		
3.1	Estrutura metálica	m <sup>2</sup>	400,00
3.2	Colocação de telha metálica	m <sup>2</sup>	400,00
3.3	Forro de Gesso	m <sup>2</sup>	400,00
<b>4</b>	<b>Instalações elétricas</b>		
4.1	Ponte aérea para alimentação de quadro geral de força	m	28,00
4.2	Instalação de quadro de distribuição geral de força para 24 disjuntores	und	1,00
4.3	Colocação de tomadas 2P + T	und	60,00
4.4	Colocação de luminárias de embutir	und	25,00
<b>5</b>	<b>Instalações hidrossanitárias</b>		
5.1	Ponte aérea para alimentação de água fria	m	29,00
5.2	Pontos de água	und	4,00
5.3	Pontos de esgoto	und	3,00
<b>6</b>	<b>Instalação de gás</b>		
6.1	Instalação de rede de alimentação de gás	m	31,00
6.2	Ponto de gás	und	1,00
6.3	Duto de ventilação para gás	m	25,00
6.4	Instalação de caixa para abrigo de gás	und	1,00
6.5	Instalação de válvula redutora de pressão de gás	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326093/2018, em 28/02/2018



Certidão nº 1326093/2018  
01/03/2018, 21:12

Chave de Impressão: dB1CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2018 e contém 2 folhas

Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 211541195-4  
TITULAR E RESP TÉCNICO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 01/03/2018, às 21:12

PIRANGI PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP  
CNPJ: 07.763.197/0001-60

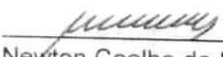
7	Rede lógica		
7.1	Montagem e instalação de quadro de distribuição de rede lógica	und	1,00
7.2	Pontos de lógica	und	7,00
8	Acessibilidade		
8.1	Instalação de barras de acessibilidade em banheiros	und	8,00
8.2	Instalação de sinalização tátil no piso com placas de 25 cm de largura	m	16,00
8.3	Instalação de sinalização tátil em portas	und	7,00

Prazo de entrega: 36 (trinta e seis) dias;

Número da ART Obra/Serviço: RN20170167895

Responsável técnico da contratada: Rondenelle Soares do Carmo, Engenheiro Civil, CREA-RN 211541185-4.

Período de Execução: 21/12/2017 à 11/01/2018.

  
Newton Coelho de Medeiros  
Engenheiro Civil  
Crea-RN 210548309-7

  
Paulo Coelho de Medeiros Filho  
Sócio  
CPF: 060.800.994-62

Natal-RN, 15 de Janeiro de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326093/2018, em 28/02/2018, emitida



Certidão nº 1326093/2018  
01/03/2018, 21:12  
Chave de Impressão: dB1CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2018 e contém 2 folhas

  
Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 211541185-4  
TITULAR E RESP. TÉCNICO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

 **CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 01/03/2018, às 21:12.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1326665/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **RONDENELLE SOARES DO CARMO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONDENELLE SOARES DO CARMO**  
Registro: **2115411854** RNP: **2115411854**  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **RN20170167834** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/12/2017 Baixada em: 22/01/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **ALCANTARA & NOBREGA ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **09.057.201/0001-08**  
Endereço do contratante: RUA DOUTOR HORACIO Nº: 495  
Complemento: SALA 303 Bairro: LAGOA NOVA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59064640  
Contrato: Celebrado em: 14/12/2017  
Valor do contrato: R\$ 217.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: DIVERSOS  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59000000  
Data de início: 14/12/2017 Conclusão efetiva: 29/12/2017  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.249.310/0001-56

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 7000.00 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, TIPO PARALELEPÍPEDOS, EXECUTADO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DOS LOTEAMENTOS PARQUE DOS COQUEIROS E VILA PARAÍSO.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1326665/2018**  
**20/03/2018, 15:48**  
**WZ4Bd**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZ4Bd

**Rondenelle Soares do Carmo**  
**CREA-RN 211541185-4**  
**TITULAR E RESP. TÉCNICO**



Atestamos para os devidos fins que a empresa **ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, CNPJ 27.060.602/0001-90, através do Engenheiro Civil, responsável técnico da empresa contratada, **RONDENELLE SOARES DO CARMO** (CREA-RN 211541185-4), **ART da obra/serviço RN20170167834** executou o serviço de pavimentação em diversas ruas dos loteamentos parque dos coqueiros e vila paraíso na zona norte de Natal-RN, no período de 14/12/2017 a 29/12/2017, obedecendo os projetos e critérios estabelecidos no empreendimento conforme relação de serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EXECUTADO
<b>1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRIMAVERA - PARQUE DOS COQUEIROS</b>		
1.1	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO REJUNTADO COM BRITA E EMULSÃO ASFÁLTICA SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM ESPESSURA DE 15 CM.	M <sup>2</sup>	1.124,90
1.2	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	321,40
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA NESTOR GALHARDO - PARQUE DOS COQUEIROS</b>		
2.1	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO REJUNTADO COM BRITA E EMULSÃO ASFÁLTICA SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM ESPESSURA DE 15 CM.	M <sup>2</sup>	2.596,00
2.2	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	724,00
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA LAGO DE PIRATUBA - PARQUE DOS COQUEIROS</b>		
3.1	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO REJUNTADO COM BRITA E EMULSÃO ASFÁLTICA SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM ESPESSURA DE 15 CM.	M <sup>2</sup>	973,83
3.2	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	270,00
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA CÍCERO CRUZ - VILA PARAÍSO</b>		
4.1	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO REJUNTADO COM BRITA E EMULSÃO ASFÁLTICA SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM ESPESSURA DE 15 CM.	M <sup>2</sup>	1.375,50
4.2	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	393,00
<b>5</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO DAS OSTRAS - VILA PARAÍSO</b>		
5.1	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO REJUNTADO COM BRITA E EMULSÃO ASFÁLTICA SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM ESPESSURA DE 15 CM.	M <sup>2</sup>	1.120,00
5.2	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	320,00
<b>6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA LAGO DE PIRATUBA - VILA PARAÍSO</b>		
6.1	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDO REJUNTADO COM BRITA E EMULSÃO ASFÁLTICA SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM ESPESSURA DE 15 CM.	M <sup>2</sup>	574,98
6.2	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	155,00

Natal-RN, 17 de Janeiro de 2018

Eng. Vitor Duarte Nóbrega  
CREA 2100934384

Sócio gerente e responsável técnico

Rua Doutor Horácio, 495 sl 303 – Lagoa Nova – CEP: 59054-640 – Natal/RN  
CNPJ: 09.057.201/0001-08 – inscrição Municipal: 161.708-7

Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 211541185-4  
TITULAR E RESP. TÉCNICO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 27/03/2018, às 14:04.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326665/2018, em 20/03/2018 em



Certidão nº 1326665/2018  
27/03/2018, 14:04

Chave de Impressão: WZ4Bd

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2018 e contém 1 folhas

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2019

ENSERV SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACOES  
E COMERCIO EIRELI - EPP

CNPJ: 27.060.602/0001-90  
AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 631, ANDAR 1 - BETEL, 59700-000  
Apodi - RN

NIRE: 24600132463 - Data: 08/02/2017

  
  
  
  
Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 211541/85-4  
TITULAR E RESP. TÉCNICO

# Balanco Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: VINICIUS LUAN DA SILVA ROSÁRIO

Empresa: ENSERV SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACOES E COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 27.060.602/0001-9I

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Complemento: ANDAR 1, N.º: 631,

Bairro: BETEL, Cidade: Apodi, Estado: RN, CEP: 59700000, Telefone: (84) 96111018

NIRE: 24600132463 - Data: 08/02/2017

ADMIN  
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2018
1	*** Ativo ***	159.218,60 D	208.345,73 D
1.01	Ativo Circulante	159.218,60 D	208.345,73 D
1.01.01	Disponibilidades	159.218,60 D	208.345,73 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	159.218,60 D	208.345,73 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	159.218,60 D	208.345,73 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	159.218,60 D	208.345,73 D
Total Ativo		159.218,60 D	208.345,73 D
2	*** Passivo ***	159.218,60 C	208.345,73 C
2.01	Passivo Circulante	4.489,57 C	6.773,13 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.489,57 C	6.773,13 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.489,57 C	6.773,13 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.489,57 C	6.773,13 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.489,57 C	6.773,13 C
2.07	Patrimônio Líquido	154.729,03 C	201.572,60 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C	30.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	124.729,03 C	171.572,60 C
2.07.07.01	Outras Contas	124.729,03 C	171.572,60 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	124.729,03 C	171.572,60 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	124.729,03 C	171.572,60 C
Total Passivo		159.218,60 C	208.345,73 C

Declaramos, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações aqui contidas e nos responsabilizamos por todas elas.


As informações aqui prestadas foram extraídas das folhas 19 a 22 do Livro Diário 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o Termo de Autenticação nº 20/000334-8, em sessão do dia 28/04/2020.


Esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não possui Auditoria Interna e nem contratou Auditoria Independente.

Esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não possui Conselho Fiscal instalado.




Valor de Ativo e Passivo: R\$ 159.218,60 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos).

Apodi-RN, 31 de Dezembro de 2019

  
RONDENELLE SOARES DO CARMO  
EMPRESÁRIO  
CPF 094.668.184-81  
RG 2.559.036 ITEP-RN

  
DANILO DUARTE MARINHO  
CONTADOR  
CPF 094.439.764-63  
RG 2.808.245 / SSP-RN  
CRC-RN 011520/O-5

Fim

  
  
  
Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 2115/1185-4  
TITULAR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

# Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: VINICIUS LUAN DA SILVA ROSÁRIO

ADMIN

Empresa: ENSERV SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACOES E COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 27.060.602/0001-9I

Fortes Contábil

NIRE: 24600132463 - Data: 08/02/2017

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Complemento: ANDAR 1, N.º: 631, Bairro: BETEL, Cidade: Apodi, Estado: RN, CEP: 59700000, Telefon (84) 96111018

(1) Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	509.876,40	404.526,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	509.876,40	404.526,00
010.01.03	Vendas de Serviços	509.876,40	404.526,00
(-) 020	Deduções da Receita	31.786,02	32.024,33
020.01	Impostos Faturados	31.786,02	32.024,33
020.01.05	Simples	31.786,02	32.024,33
(=) 030	Receita Líquida	478.090,38	372.501,67
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	331.359,79	280.310,40
040.03	Custo dos Serviços Prestados	331.359,79	280.310,40
(=) 060	Lucro Bruto	146.730,59	92.191,27
(-) 070	Despesas Operacionais	7.522,65	15.868,42
070.01	Despesas Administrativas	7.522,65	13.889,84
070.04	Resultado Financeiro	0,00	1.978,58
070.04.02	Despesas Financeiras	0,00	1.978,58
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	139.207,94	76.322,85
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	139.207,94	76.322,85
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	139.207,94	76.322,85


Declaramos, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações aqui contidas e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações aqui prestadas foram extraídas das folhas 19 a 22 do Livro Diário 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o Termo de Autenticação n° 20/000334-8, em sessão do dia 28/04/2020.

Esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não possui Auditoria Interna e nem contratou Auditoria Independente.

Esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não possui Conselho Fiscal instalado.

Apodi-RN, 31 de Dezembro de 2019

  
RONDENELE SOARES DO CARMO  
EMPRESÁRIO  
CPF 094.668.184-81  
RG 2.559.036 ITEP-RN

  
DANILO DUARTE MARINHO  
CONTADOR  
CPF 094.439.764-63  
RG 2.608.245 / SSP-RN  
CRC-RN 011520/O-5

Fim

  
  
  
Rondenele Soares do Carmo  
CREA-RN 21/541185-4  
TITULAR E RESPONSÁVEL TÉCNICO



# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Pág.: 3 de 4

Licenciado para: VINICIUS LUAN DA SILVA ROSÁRIO

Empresa: ENSERV SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACOES E COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 27.060.602/0001-9

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Complemento: ANDAR 1, N.º: 631, Bairro: BETEL, Cidade: Apodi, Estado: RN, CEP: 59700000, Telefon (84) 96111018

NIRE: 24600132463 - Data: 08/02/2017

ADMIN

Fortes Contábil

## Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa iniciou as suas atividades no dia 08 de fevereiro de 2017 e o seu contrato sócioal está devidamente registrado na JUCERN, sob o NIRE 24600132463;

Quanto ao porte e ao regime tributário, trata-se de uma Empresa de Pequeno Porte optante pelo simples nacional;

A empresa estabelecida na cidade de Apodil/RN, tem como atividade principal Construção de edifícios; A principal prática contábeis adotada é o regime de competência.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

## Nota 3 - Práticas Contábeis

### 3.1 - Disponibilidades

Foram adotadas as seguintes práticas contábeis na apresentação das demonstrações contábeis:

- Os direitos, obrigações, receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- Os ativos circulante são segregados considerando o prazo de doze meses para sua realização.
- Os passivos circulante são segregados considerando o prazo de doze meses para a sua exigibilidade.

### 3.2 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Nas obrigações Fiscais:

No ano de 2019 os impostos sobre as receitas auferidas geraram um valor de R\$ 34.307,89. Foram pagos de Simples Nacional o valor de R\$ 32.024,33 ficando a pagar o valor de R\$ 4.489,57.

## Nota 4 - Patrimônio Líquido

### 4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000,00 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: RONDENELLE SOARES DO CARMO, (99%) 29.700 (Vinte e nove mil e setecentos) quotas, perfazendo um valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) e MARIANA GAMA E SILVA, (1%), 300 (trezentos) quotas, perfazendo um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

### 4.2 - Resultado do Exercício

O resultado líquido do exercício foi de R\$ 76.322,85 (setenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) valor esse incorporado a conta Lucros acumulados e/ou saldo a

Declaramos, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações aqui contidas e nos responsabilizamos por todas elas.


As informações aqui prestadas foram extraídas das folhas 19 a 22 do Livro Diário 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o Termo de Autenticação n° 20/000334-8, em sessão do dia 28/04/2020.

Esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não possui Auditoria Interna e nem contratou Auditoria Independente.

Esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não possui Conselho Fiscal instalado.

Apodi-RN, 31 de Dezembro de 2019

  
RONDENELLE SOARES DO CARMO  
EMPRESÁRIO  
CPF 094.668.184-81  
RG 2.559.036 ITEP-RN

  
DANILO DUARTE MARINHO  
CONTADOR  
CPF 094.439.764-63  
RG 2.808.245 / SSP-RN  
CRC-RN 011520/O-5

Continua...

  
  
  
Rondennelle Soares do Carmo  
CREA-RN 211520/O-5

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Pág.: 4 de 4

Licenciado para: VINICIUS LUAN DA SILVA ROSÁRIO

Empresa: ENSERV SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACOES E COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 27.060.602/0001-9

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Complemento: ANDAR 1, N.º: 631, Bairro: BETEL, Cidade: Apodi, Estado: RN, CEP: 59700000, Telefon (84) 96111018

NIRE: 24600132463 - Data: 08/02/2017


ADMIN


Fortes Contábil

disposição da assembléia.

Declaramos, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações aqui contidas e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações aqui prestadas foram extraídas das folhas 19 a 22 do Livro Diário 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o Termo de Autenticação n° 20/000334-8, em sessão do dia 28/04/2020.  
Esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não possui Auditoria Interna e nem contratou Auditoria Independente.  
Esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não possui Conselho Fiscal instalado.

Apodi-RN, 31 de Dezembro de 2019

  
RONDENELE SOARES DO CARMO  
EMPRESÁRIO  
CPF 094.668.184-81  
RG 2.559.036 ITEP-RN

  
DANILO DUARTE MARINHO  
CONTADOR  
CPF 094.439.764-63  
RG 2.808.245 / SSP-RN  
CRC-RN 011520/O-5

Fim

  
  
  
  
Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 21152/1185-4  
TITULAR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

# Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 5 de 5

Licenciado para: VINICIUS LUAN DA SILVA ROSÁRIO

ADMIN

Empresa: ENSERV SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCACOES E COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 27.060.602/0001-9

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Complemento: ANDAR 1, N.º: 631, Bairro: BETEL, Cidade: Apodi, Estado: RN, CEP: 59700000, Telefon (84) 96111018

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento ( 4.489,57 / 159.218,60 ) * 100	(c201/c2)*100	2,82
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
ET	Endividamento Total (201+ 0,00 ) / 159.218,60	(201+c20301)/c1	0,00
	O índice de Endividamento Total mede o montante da dívida em relação ao patrimônio líquido da empresa, quanto menor melhor.		
GA	Giro do Ativo 404.526,00 / 159.218,60	d010/c1	2,54
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 159.218,60 / 4.489,57	c101/c201	35,46
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral ( 159.218,60 + 0,00 ) / ( 4.489,57 + 0,00 )	(c101+c10700)/(c201+c20301)	35,46
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 159.218,60 / 4.489,57	c10101/c201	35,46
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca ( 159.218,60 + 0,00 + 0,00 + 0,00 ) / 4.489,57	(c10101+c10102+c10103+c10104)/c201	35,46
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida ( 76.322,85 / 372.501,67 ) * 100	(d200/d030)*100	20,49
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo ( 76.322,85 / 159.218,60 ) * 100	(d200/c1)*100	47,94
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral 159.218,60 / ( 4.489,57 + 20301 )	c1/(c201+20301)	6,42
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe de ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		

Declaramos, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações aqui contidas e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações aqui prestadas foram extraídas das folhas 19 a 22 do Livro Diário 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o Termo de Autenticação n° 20/000334-8, em sessão do dia 28/04/2020.

Esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não possui Auditoria Interna e nem contratou Auditoria Independente.

Esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não possui Conselho Fiscal instalado.

## Possíveis causas das Inconsistências

- Fórmula não pode ser divisível por 0 (Zero).

Apodi-RN, 31 de Dezembro de 2019

RONDENELLE SOARES DO CARMO  
EMPRESÁRIO  
CPF 094.668.184-81  
RG 2.559.036 ITEP-RN

DANILO DUARTE MARINHO  
CONTADOR  
CPF 094.439.764-63  
RG 2.808.245 / SSP-RN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 12:34 SOB Nº 20200218735-  
PROTOCOLO: 200212729 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001738046. NIRE: 24600132463.  
ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 04/05/2020  
www.redesim.rn.gov.br



Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 21154/185-4  
TITULAR E RESP. TÉCNICO

Fim



30/06/2020

002496839

**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 002496839

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, residente na AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 631 - ANDAR 1, , BETEL, CEP: 59700-000, Apodi - RN, vinculado ao CNPJ: 27.060.602/0001-90 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 30 de junho de 2020 às 17h02min.

PEDIDO Nº:

2496839



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
**Rondenelle Soares do Carmo**  
CREA-RN 21154/185-4  
TITULAR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

**A**

- CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
- LICITAÇÃO Nº 005/2020-PMA / TOMADA DE PREÇOS
- PROCESSO: 18060001/2020
- DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 09/07/2020 – HS: 09h:00min.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para a execução das obras do Mercado da Carne e do Peixe do município de Apodi/RN. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico.

**ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.060.602/0001-90**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Rondenelle Soares do Carmo**, portador da carteira de identidade nº **2559036 SSP/RN**, e CPF nº **094.668.184-81**, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Apodi-RN, 09 de JULHO de 2020  
Local Data

Rondenelle Soares do Carmo  
CREA/RN 211541185-4  
TITULAR E RESP TÉCNICO

Representante legal

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 631, Andar 1, Betel – Apodi/RN – CEP: 59.700-000  
Cel: (84) 9 9611-1018  
E-mail: rondenellesoares15@hotmail.com  
C.N.P.J: 27.060.602/0001-90

Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 211541185-4  
TITULAR E RESP TÉCNICO

**A**

- CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
- LICITAÇÃO Nº 005/2020-PMA / TOMADA DE PREÇOS
- PROCESSO: 18060001/2020
- DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 09/07/2020 – HS: 09h:00min.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para a execução das obras do Mercado da Carne e do Peixe do município de Apodi/RN. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico.

**ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.060.602/0001-90**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Rondenelle Soares do Carmo**, portador da carteira de identidade nº **2559036 SSP/RN**, e CPF nº **094.668.184-81**, **DECLARA**, expressamente que recebeu todas as documentações relativa a licitação acima caracterizada, tendo tomado conhecimento de todas as informações, para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Apodi-RN, 09 de JULHO de 2020  
Local Data

Rondenelle Soares do Carmo  
CREA/RN 211541185-4  
TITULAR E RESP. TÉCNICO

Representante legal

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 631, Andar 1, Betel – Apodi/RN – CEP: 59.700-000  
Cel: (84) 9 9611-1018  
E-mail: rondenellesoares15@hotmail.com  
C.N.P.J: 27.060.602/0001-90

Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 211541185-4  
TITULAR E RESP. TÉCNICO

A

- CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
- LICITAÇÃO Nº 005/2020-PMA / TOMADA DE PREÇOS
- PROCESSO: 18060001/2020
- DATA DA SEÇÃO PÚBLICA: 09/07/2020 – HS: 09h:00min.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para a execução das obras do Mercado da Carne e do Peixe do município de Apodi/RN. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico.

**ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.060.602/0001-90**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Rondenelle Soares do Carmo**, portador da carteira de identidade nº **2559036 SSP/RN**, e CPF nº **094.668.184-81**, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, de superveniência, que inexistente fato impeditivo da sua habilitação em sua participação no processo licitatório acima caracterizado, como também não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública.

Apodi-RN, 09 de JULHO de 2020  
Local Data

Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 211541185-4  
TITULAR E RESP. TÉCNICO

Representante legal

ENSERV

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 631, Andar 1, Betel – Apodi/RN – CEP: 59.700-000

Cel: (84) 9 9611-1018

E-mail: rondenellesoares15@hotmail.com

C.N.P.J: 27.060.602/0001-90

Rondenelle Soares do Carmo  
CREA-RN 211541185-4  
TITULAR E RESP. TÉCNICO

slp